



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO nº 2-006/2017

PARECER nº 0581/2017

**INTERESSADO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**MODALIDADE:** Tomada de Preços

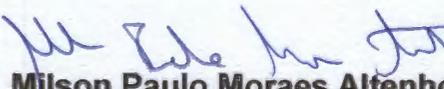
**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA  
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE  
BARCARENA/PA

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a Minuta de Contrato Administrativo que atenderá as despesas advindas da Tomada de Preços nº 2-006/2017, tendo por objeto a execução de obras e serviços de engenharia, para construção da Praça da Criança, zona urbana do município de Barcarena/PA.

Declaro que a referida Minuta do Contrato Administrativo encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 28 de dezembro de 2017.

  
**Milson Paulo Moraes Altenhofen**  
COORD. DO CONTROLE  
INTERNO - PMB  
DEC Nº 0673/2017 - GPMB

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-GPMB